



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

COMUNICADO 02

ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 – UASG 926065

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, com fornecimento parcelado, para compor a padronização da frota oficial e atender as demandas da Câmara Municipal de Louveira, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência

Trata o presente de resposta à pedido de ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa **Maggi Automóveis Ltda**, solicitado pelo e-mail: pantunes.mesquita@gmail.com, por intermédio de seu Consultor de Vendas ao Governo **PAULO MESQUITA**, em relação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico N.º 01/2025.

1) O requerente solicita dilação do prazo de entrega para até **60 (sessenta) dias**.

Resposta: informamos que o item correspondente ao Prazo de Entrega está expressamente previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme segue:

“PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, a partir da comunicação com o envio da Autorização de Fornecimento/Ordem de serviço pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado com a devida justificativa formalizada e comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.” (grifo nosso)

Portanto, o edital já prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, desde que:

- 1)** Exista justificativa formal devidamente fundamentada, e
- 2)** A solicitação seja comunicada com antecedência mínima de 5 dias úteis ao prazo inicialmente estabelecido, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Assim, a empresa vencedora do certame, poderá apresentar à Administração, de forma fundamentada, o pedido de prorrogação do prazo por igual período ao inicialmente pactuado, podendo totalizar 60 (sessenta) dias, o qual será analisado e, se acolhido, poderá ser formalmente autorizado pela Câmara Municipal, conforme o previsto no próprio edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Por ora, não há impedimento à participação da empresa no certame

Informo que a presente deliberação, além de encaminhada por e-mail para a requerente, será publicada na plataforma governamental, e ficará disponível no site da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 03 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente